

## **INDICAÇÃO Nº145 /2017**

**Senhor Presidente**

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja feita manutenção, reparos e cascalhamento da estrada do Pinheiro Seco.

### **JUSTIFICATIVA**

A citada estrada localiza-se próximo a Igreja Católica do Pinheiro Seco, sendo que a mesma encontra-se com alguns trechos em más condições, devido às chuvas que ocorreram, sendo assim necessita de reparos pois é o único acesso dos moradores para seu deslocamento.

Também vê-se necessário a manutenção do local onde o ônibus escolar usa para fazer manobras, quando vem buscar os alunos, portanto, a citada estrada também é utilizada pelo transporte escolar, necessitando que o problema seja resolvido o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 19 de Junho de 2017

**HELEN CRISTINA PEREIRA**

**Vereadora**